



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>31 / 08 / 2023</u> Hora <u>11 : 00</u>
	Protocolo Nº: <u>110</u> <i>Rezema</i>

### INDICAÇÃO Nº 27/2023

#### **Autoria Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Excelentíssimo Sr. João Teodoro Filho Prefeito Municipal através da Secretaria de Educação, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a implantação de período integral na creche do nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal medida se torna necessária, haja vista que o período integral é de grande importância para os pais que não possuem condições financeiras e nem local para deixarem seus filhos enquanto trabalham para prover o sustento da família, e como somos sabedores, a creche é lugar de aprendizado, cuidado, brincadeiras e socialização entre outras crianças.

E com o seu funcionamento em tempo integral, estará atendendo as reivindicações de muitas famílias que nos procuram diariamente.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 31 de agosto de 2023.

*Reckziegel*  
**Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel**  
Vereadora – PSDB